

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE (HABILITAÇÃO), REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, PROCESSO Nº 031/15.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, 20/07/2015, às dez horas, reuniram-se, em Sessão Pública na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva – Presidente; a Sra. Adriana Carla Souza - 1ª Secretária; a Sra. Abigail de Jesus Sacramento - 2ª Secretária e a Sra. Rosilene de Oliveira Melo – Membro, nomeados pela Portaria nº 16 de 05 de janeiro de 2015, para em conformidade com o Edital de Concorrência Nº 001/2015, proceder a abertura do invólucro de nº 05 relativo a documentação de (HABILITAÇÃO) objetivando a eventual CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO; A) CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL SOBRE ASSUNTOS E TEMAS DE COMPETÊNCIA OU INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA; B) COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, O SEGUINTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES: I- AO PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS, RESPEITO O DISPOSTO DO SUBITEM 1.3 DO ANEXO I DO EDITAL: II – A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS; III – A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Esta licitação obedecerá no que couber, às seguintes Leis e Normas: a) normas e documentos que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial: Lei Federal 12.232/2010; Lei Federal nº 4.680/1965; Decreto Federal nº 57.690/1966,

parcialmente modificado pelo Decreto Federal nº 4.563/2002; Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, instituído pelo I Congresso Brasileiro de Propaganda, realizado em 1957 e incorporado à Lei nº 4.690/1965; Código de Auto-regulamentação publicitária, de 1978; Normas – Padrão da Atividade Publicitária, última edição, editadas pelo Conselho Executivo das Normas – Padrão (CENP); demais normas e dispositivos aplicáveis às Agências de publicidade e aos serviços a serem contratados; b) Lei Federal 8.666/93; c) Lei Complementar Federal nº 123/2006; d) normas constantes deste Edital. O aviso de licitação do Edital Concorrência Nº 001/2015, foi publicado no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 07 de abril de 2015 e disponibilizado no site Oficial do Legislativo no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. Dando início aos trabalhos a Comissão realizou a conferência do protocolo de recebimento dos invólucros de nº 05, destinados à (HABILITAÇÃO). Estavam classificadas para essa fase as empresas: DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA.; POPCORN COMUNICAÇÃO LTDA.; ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.; CP3 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. E FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. Compareceram e protocolaram seus envelopes as empresas: DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA. e POP CORN COMUNICAÇÃO LTDA., e seus respectivos representantes: Sr. Antônio Carlos Ribeiro Moreira Júnior portador do documento CPF nº 000.553.156-07 e Sra. Sthefanie Tupy da Fonseca portadora do documento CPF nº 063.217.256-84. A Comissão de Licitação credenciou os representantes das empresas presentes. O Presidente da CPL informou que daria início à abertura dos invólucros de nº 05 (Habilitação) das licitantes, a fim de se promover a verificação de sua conformidade com os termos do edital. Após a verificação dos lacres dos invólucros de nº 05 pelos presentes à reunião, foram os mesmos abertos, a vista de todos, cujos documentos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes e disponibilizados para exame. Rubricados e examinados os documentos e constatadas que ambas as empresas cumpriram com o exigido no item de nº 8 do edital, o Presidente consultou os representantes se os mesmos tinham alguma colocação em relação aos documentos. Nenhum licitante presente se manifestou. Assim sendo, todas as empresas presentes foram habilitadas, sejam **DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA. e POP CORN COMUNICAÇÃO LTDA** por terem cumpridas todas as exigências do Edital quanto à habilitação. O Presidente informou que o resultado da habilitação será publicado no Jornal Diário Oficial, bem como no site Oficial do Legislativo no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br e, após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para recurso e não havendo interposição de recurso, ou após o julgamento dos recursos interpostos, será

divulgado o nome da empresa vencedora desta Concorrência. Nada mais havendo a registrar às 10 horas e 42 minutos, O Presidente da Comissão encerrou a presente reunião da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Representante da Empresa Dezoito Comunicação Ltda.

Representante da Empresa Pop Corn Comunicação Ltda.
